



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 451 /2014.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto aos órgãos competentes, a instalação de placas informativas proibindo fazer churrasco ao longo da praia de Conceição de Jacareí.

Justificativa:

A medida se faz necessária devido à quantidade de turistas que nos finais de semana fazem uso dessa prática na areia da praia, tomando o local sujo e impróprio até para andar.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2014.

Somente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

